



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 174/2025

NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NAS COMISSÕES CONSULTIVAS DA ELABORAÇÃO E DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR INTERMUNICIPAL (PDIM) E DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

CONSIDERANDO QUE:

▪ A elaboração e a revisão dos Planos Diretores Intermunicipais (PDIM) e dos Planos Diretores Municipais (PDM) é acompanhada por uma Comissão Consultiva, regulada pela Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, a qual é constituída por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), territorialmente competente, a publicar através de Aviso em Diário da República;

▪ As referidas Comissões Consultivas são presididas pelo representante da CCDR e integram o representante da entidade responsável pela elaboração do plano, o representante do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou da assembleia municipal, consoante os casos, os representantes dos municípios vizinhos e os representantes de serviços e entidades da administração direta ou indireta do estado ou que administrem áreas de jurisdição especial, as quais, em função da sua natureza e atribuições, devem indicar os respetivos interesses específicos a salvaguardar na área abrangida pelo plano;

▪ O Técnico Superior Bruno Dinis da Silva Esteves, Arquiteto Paisagista, tem vindo a exercer funções de técnico do procedimento da 1.ª revisão do PDM de Almodôvar, na PCGT – Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial;

ASSIM, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e conforme previsto na Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, **NOMEIO como representante do Município de Almodôvar, nas COMISSÕES CONSULTIVAS** da elaboração e da revisão de PDIM e de PDM, **o Técnico Superior BRUNO DINIS DA SILVA ESTEVES, Arquiteto Paisagista**, sendo substituído pela Técnica Superior, **ANA RITA RODRIGUES ALEXANDRE**, nas suas faltas e impedimentos.

Determino ainda que:

- A presente designação produza efeitos imediatos;
- O presente Despacho seja submetido à próxima reunião do órgão executivo para conhecimento;
- Proceda-se à divulgação do presente Despacho pelos Serviços Municipais e na página eletrónica do Município;
- Se dê conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Cumpra-se.

Município de Almodôvar, aos 14 de julho de 2025

Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO**

MESTRE BOTA

Num. de Identificação: 08031745

Data: 2025.07.14 12:55:07+01'00'

TOMEI CONHECIMENTO
15-07-2025
Bruno Esteves